Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 03 / 08 /19 98

( u r na do Presidente)



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DATA NUMERO 03/08/98 1676/98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Guit Geo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:** 

PROJETO DE LEI № 260 /98

Data da Sessão 14 109199)

INICIATIVA:

EDIL THÉO DE SOUZA MOURA

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA SEBASTIÃO AMARO DA SILVA A ANTIGA RUA CAIANA EM PACOTUBA

PROJETO EM

AUTÜAÇÃO

TRES dias do mês de AGOSTO Aos do ano de mil novecentos e noventa e oito , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: <u>JOSÉ CARLOS SABADINI</u>

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI NUMERO FROPRIO..: PROTOCOLO GERAL.:

DATA PROTOCOLO..: 03/08/98

PROJETO DE LEI Nº 260/98 DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado Rua Sebastião Amaro da Silva, a antiga Rua Caiana, localizada paralela à Avenida Anthero Soares na Sede do Distrito de Pacotuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Sebastião Amaro da Silva foi um dos primeiros moradores da rua, contribuiu muito para o desenvolvimento da mesma, por esta razão achamos justo prestarmos esta homenagem.

Theo de Souza Moura

Vereador PTB



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 260/97
PROTOCOLO GERAL: 1676/98
DATA PROTOCOLO.: 03/08/98

PROJETO DE LEI Nº 260/98
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado Rua Sebastião Amaro da Silva, a antiga Rua Caiana, localizada paralela à Avenida Anthero Soares na Sede do Distrito de Pacotuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Sebastião Amaro da Silva foi um dos primeiros moradores da rua, contribuiu muito para o desenvolvimento da mesma, por esta razão achamos justo prestarmos esta homenagem.

Thep de Spuza Moura

Versador PEB

Rua Sebastieu Bitmana de Moreira

SOUR FEDERATIVA

**REGISTRO CIVIL** 

Estado de ESPIRITO SANTO

Comarca de CACHOETRO DE TTAPEMIRIM

Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PACOTUBA Distrito de

JOAQUIM FERNANDES FILHO

do Registro Civil

## Ó BITO Nº 124

CERTIFICO que às fls	125	do livro	nº 64	do	Registro
de ÓBITOS, foi <b>feito</b>	_hoje o ass	sento de SEI	BASTIÃO A	MARO DA	SILVA
	22 de	147975 C	and the contract of the contra	de 19	0.5
às 4 horas, em <b>Domici</b>	lio pesi	te distri	ito xx	~X~X~X~X	-x-x-
<b>x-x-</b> x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	ば記載で記述りなった。 ペンテカー・		the transfer of the	しょこうしゅうり しかけがた	
		Branca	Maria Company	ofissão Apo	
natural de <u>Este Estado x-x</u>	AL PURENCHARACTURE	K-X-X-X-)		<ul><li>一种工作的基础中心中还是有关。</li></ul>	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
机玻璃器涂料 人名日本 电自动 电影 化二氯甲磺胺磺酸	<b>有多数</b> 。2000年(1900	الإرائية والمناز المنطوع الأراء والأستان المتاتان	-X-X-X-X-	Marie Carlos	
	le idade, est	SWELL !		x-x-x-x-	
。	少 解的 吸收的	Tagraffi . " "	(- x-x-x-x		· .
	門をおからか		-x-x-x-x		
X-X-X-X-X-X-X residente	X-X-X-	K-X-X-X->	<u> </u>	-x-x-x-x	-X-X-
e de Dona MARIA SAVATE	X-x-x-	-x-x-x-x-	-X-X-X-X-	x-x-x-x-	x-x-x-
de profissão Domés tica	natural d	e Este	Estado x	-x-x-x-x	-x-x-
X-x-x-x-x-x-x-x-reside	ente Em	este dist	ito x-x-	<u> </u>	<u>x-x-x</u>
Foi declarante AGOSTINHO	LINHARE	s x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-
sendo o atestado de óbito firmado por	CONTRACTOR OF			S. E. W.	
X-X-X-X-X-X-X-X-Que	20.20	-		radaxxx-	:
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-				24 7 3 2 2 2 2 3 3	
Pacotuba neste distrito	<b>X-X-</b> X-3	(-X-X-X-X	sepunamenn : <b>-X-X-</b> X-X		-X-X-
Observações:	huma x-ı	( <b>-</b> X <b>-</b> X-X-X	-x-x-x	-X-X-X-X	-Y-Y-Y
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-	10 m	814		4	·
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	[1] [2] (4] (4] (4] (4] (5] (4] (4] (5] (5] (5] (5] (5] (5] (5] (5] (5] (5				
	1	4.3			
<u> </u>		<u>~~~~~~~</u>	<u>~~~~~~</u>	л-х-х- <u>х</u> -	x-x-x
O referido é verdade e do	4.	<u>.</u>	•		_
Pacotuba	22de_	Dezemb	ro	de 19	<u>85</u>
		•	\ L.	Λ	100

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI

26:0/98

Iniciativa:

THEO DE SOUZA MOURA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE**: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

**DECISÃO**: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 18 de agosto

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro

# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de: LEI

No.

2**6**0/98

Iniciativa:

THÉO S. MOURA

Relator:

ELIMAR FERREIRA

## RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no distrito de Pacotuba.

A proposta está regular quantoa aos aspectos inerentes à esta comissão.

### Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

### Voto do Membro:

Voto com o Relator.

## **DECISÃO**:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, per lo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de retembro de 1998.

José Carlos Sabadini

Presidente

ELIMAR FERREIRA

Relator

TULIO JANUARIO ARCANJO

Membro